



AVISO

N.º 8/2023

12.ª alteração à Tabela de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos

Início do procedimento e participação procedimental

Torna-se público que, para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, foi iniciado o procedimento de alteração à Tabela de Taxas Municipais, convidando-se os potenciais interessados a constituir-se como tal e a apresentar contributos para a sua elaboração.

Órgão que decidiu desencadear o procedimento: Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.

Data de início: 15/02/2023.

Objeto: Proceder a pequenas inclusões / alterações / correções em resultado de erros ou omissões detetadas na aplicação da Tabela de Taxas Municipais.

Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos: Apresentação por escrito dirigida ao presidente da Câmara Municipal, por via postal ou fax (263976586) e/ou através de correio eletrónico para o endereço geral: expediente.geral@cm-arruda.pt.

Prazo: 10 (dez) dias úteis, a contar da data do presente aviso

Para constar e produzir os devidos efeitos se pública o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Arruda dos Vinhos, aos 15 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara

André Filipe dos Santos Matos Rijo

A publicitar até 29/02/2023